




ENC: Solicitação de Medidas para Mitigar os Congestionamentos e Acidentes no Trecho da Rodovia BR-101.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-07-31 14:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (7 MB)

Oficio_10041304.html; Oficio_9879037_Oficio_GP_DL_0849_2025_ALESC.pdf;
Oficio_10040609_OFICIO_Nº_27069_2025_ANTT.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:17

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de Medidas para Mitigar os Congestionamentos e Acidentes no Trecho da Rodovia BR-101.

A Sua Excelência
Deputado Estadual Julio Garcia
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, encaminhamos o Ofício nº 1432/2025/ASPAR/GM, de 28 de julho de 2025, reportando-se ao Ofício GP/DL/0849/2025, de 06 de junho de 2025, referente, em suma, à solicitação de medidas para mitigar os congestionamentos e acidentes no trecho da rodovia BR-101.

Atenciosamente,

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM***

Ministério dos Transportes

Coordenação de Apoio Administrativo/COADI/GM

Telefone – 2029-7062

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.